



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00029 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	049 Contratação por Tempo Determinado		13.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.000.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	101 Contratação por Tempo Determinado		30.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>30.000.00</i>
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00	264 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.000.00</i>
10.305.1001.2080	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00	269 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2042	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PAB		
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado		35.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>35.000.00</i>
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2081	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-OGU		
3.1.90.04.00	333 Contratação por Tempo Determinado		6.000.00
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>6.000.00</i>
02.63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00029 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.63.00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2049	MANUT.ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	343 Obrigações Patronais		10.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
08.244.0801.2079	CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
3.1.90.04.00	350 Contratação por Tempo Determinado		15.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>15.000.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2057	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
3.1.90.11.00	417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		35.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>35.000.00</i>
02.71	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER		
02.71.00	Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	GESTÃO POLÍTICA DESPORTO,LAZER E CULTURA		
27.812.2701.2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER		
3.1.90.11.00	479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			155.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	PROCURADORIA/CONTROLADORIA		
02.10.00	Procuradoria/Controladoria		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0401	GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO		
02.061.0401.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS		
3.3.90.91.00	026 Sentenças Judiciais		10.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0902	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA		
09.272.0902.2025	PREVIDÊNCIAS SOCIAL E SEGURADOS		
3.1.90.13.00	063 Obrigações Patronais		135.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>135.000.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00029 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2056	PROG.NAC.MELH.ACESSO.QUAL.A.BÁSICA-PMAQ		
3.3.90.36.00	311 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		10.000.00
	TOTAL:	R\$	155.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL